

PORTARIA Nº. 464/2013, DE 23 DE Outubro DE 2013.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 23/10/13
Leticia Melo Avoicu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UnirG

"Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, através da CI nº 23/2013, que requer suspensão do período de férias da servidora WANESSA DOS SANTOS SOUZA ASSUNÇÃO, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora WANESSA DOS SANTOS SOUZA ASSUNÇÃO, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1438, previsto para 01/10/2013 a 30/10/2013, referente ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2013 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de Outubro de 2013.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg